DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:07382AFA303A29BC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 161/2021, Procedimento nº 060/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barras – PI, 29 de novembro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:167C2726352829BA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 161/2021
DISPENSA Nº: 060/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 161/2021, na modalidade Dispensa nº 060/2021, que tem como objeto contratação de empresa para ministrar curso de transporte escolar no município de Barras – PI, tendo como contratada a empresa SERVICO DE ESTAGIO, CNPJ: 08.407.916/0001-72, com valor de R$ 9.460, 00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Barras – PI, 29 de novembro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:01AB1518BA122A19

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE BARRO DURO-PI, AUDIENCIA PUBLICA PARA APRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL E DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARAGRAFO UNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (2021), na câmara municipal, realizou-se a Audiencia Pública para apreciação e avaliação do Projeto de lei do Plano Plurianual e do Projeto de lei do Orçamento anual para o exercicio de 2022, nos termos do Art. 48, Paragrafo Único da lei de Responsabilidade Fiscal, com inicio às dez horas. O evento foi divulgado através de convites individuais a representantes dos poderes Públicos e sociedade civil organizada, compreendendo, entre outros, o que assinaram ao final a Presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Prefeito municipal, Sr. Eloi Pereira de Sousa, com a leitura e explicação da materia a que se refere o contexto do projeto de lei.

A audiencia Pública foi encerrada às 11:30 hs e lavrada a presente ATA, que após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Bernadete Ferreira Silva, Secretaria do evento, e por todos os presentes.

- Bernadete Ferreira Silva
- Cornélio Pires dos Santos
- Assumpcia Rodrigues Pessoa Batista (Vereadora)
- Luis Carlos Pinto de Sá (Vereador)
- Alberto José de Aréa Leão (Secretário da Câmara)
- Francisco das Chagas Pereira da Silva (Contabilista Geral)
- Carlos Regina da Silva (Motorista)
- Nonato Dantas da Silva (SECRETARIO DE OBRAS)
- Supriano Pereira da Silva (Assessor do Prefeito)

Andrey Francis Rodrigues Silva (Diretor do Dep. de Tributos)
Agustis Eudes Rocha Passos
Enzio Pessoa da Silva Lopes
Terezinha de Jesus Rodrigues Monteiro
Caren Mayne L. de Sá
Paulo Augusto dos Reis
Anisio Norberto Pessoa de Carvalho
Francisco [illegible]
Raimundo [illegible] da Cruz Filho
Maria Marina Alves Barbosa de Aquino
Diego Pereira Costa
[illegible]